



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Santiago do Sul, 21 de outubro de 2025.

## **DECLARAÇÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Justifica-se a contratação da empresa **CLAUDIR PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ 14.621.327/0001-95**, através do Processo Administrativo Nº 54/2025, Inexigibilidade Nº 22/2025 referente a prestação de serviço de mão de obra de pedreiro, por a mesma ofertar o menos preço para realização do serviço solicitado dentre as propostas recebidas pelo programa Contrata+Brasil, realizado pela Secretaria de Saúde. Empresa em questão está habilitada para contratação, atendendo as exigências da secretaria para realização do serviço.

---

Catia Cristina Guizzo  
Secretária de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde